



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

**EDITAL N° 001/2012**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA BIÊNIO  
DEZEMBRO/2012-DEZEMBRO/2014**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFAC, e na Resolução CONSU n° 091, de 17 de Outubro de 2012, torna Público o Edital de n° 001/2012, que regulamenta o processo de Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador para o biênio Janeiro/2013-Dezembro/2014.

O pleito será realizado no dia **10 de Dezembro de 2012**, das 14h. às 21h. A urna será instalada na sala de reuniões do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, localizada no bloco Edmundo Pinto de Almeida Neto, onde a comissão eleitoral recepcionará os votantes.

A votação é direta e secreta, sendo vedado o voto por procuração, E-mail ou pelos correios.

**2. DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, com regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício, designados como Coordenador e Vice-Coordenador, e deverá(ão) ser inscrita(s) no período entre 12 a 19 de novembro de 2012, na secretaria Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, no horário 15h às 21h. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em anexo a este Edital, assiná-la e entregá-la na secretaria do curso.

A(s) Chapa(s) Inscrita(s) serão formalmente divulgada(s) após homologadas pela comissão eleitoral, no prazo de 48 horas.

A chapa eventualmente impugnado poderá solicitar pedido de reconsideração à comissão eleitoral no prazo máximo de 24h, a contar da data de publicação. Caso seja mantida a impugnação, a chapa poderá recorrer ao Colegiado do Curso, no prazo máximo de 24h a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

---

### **3. DO PLEITO**

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um docente, um discente e um técnico administrativo lotado na coordenação do curso não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos e pelo escrutínio ao final do período de votação.

Os votantes aptos deverão, secretamente, marcar sua opção na cédula de votação e depositá-la na urna. A cédula de votação deverá estar assinada pelos membros da mesa receptora.

### **4. DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou seus representantes, se houver interesse dos membros.

Serão computados apenas os votos válidos.

Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção, assinalados pelo votante, e com a assinatura dos membros da mesa.

### **5. DOS RESULTADOS**

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos, obedecido o critério de proporcionalidade estabelecido na Resolução retrocitada, assim discriminado: 50% para docentes e Técnicos Administrativos, 50% para discentes.

### **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco -Acre, 05 de novembro de 2012.

**Prof. Guilherme da Silva Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA**

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA 2013-2014**

## **MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO**

### **CHAPA 1**

X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Coordenador)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Vice-Coordenador)

### **CHAPA 2**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Coordenador)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Vice-Coordenador)